

PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO PARA PROVIMENTO DE
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA
- AUDITOR INTERNO -

112
A
P

M. Santos

ATA NÚMERO TRÊS

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, numa das salas adstritas ao Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, EPE (HML, EPE), reuniu o júri do procedimento concursal interno para o provimento do cargo de Auditor Interno do HML, EPE, publicado na *intranet* e no portal do HML, EPE. -----

O Júri é constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Dr. António Augusto Peres Cunha Barata, Administrador Hospitalar de 2ª Classe, Responsável pela Proteção de Dados do HML, EPE. -----

1º Vogal: Dra. Liliana Pereira, Responsável pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos do HML, EPE e pelo Gabinete Jurídico também deste Hospital. -----

2º Vogal: Dr. Delfim Garrido, Responsável pelo Serviço de Gestão Financeira do HML, EPE. -----

Esta reunião teve como objetivo proceder à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal acima identificado -----

Foram apresentadas três candidaturas, nomeadamente: -----

- Em 28/12/2020 – Pedro Ivo Nunes e Santos Mota; -----

- Em 28/12/2020 – Vanessa Lara da Silva Martins, e -----

- Em 29/12/2020 – Fernandina Maria Vaz de Oliveira; -----

--- Aberta a sessão, o júri seguiu a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Aplicação dos métodos de seleção -----

Iniciada pelo Júri do procedimento em assunto a análise das candidaturas, verificou-se na candidatura do candidato Pedro Ivo Nunes e Santos Mota a inexistência de elementos documentais que permitam determinar com precisão e de modo documentalmente inequívoco a avaliação a atribuir ao parâmetro da experiência profissional, pelo que foi deliberado o envio de e-mail a solicitar o envio de elementos documentais com **eficácia probatória adequada** de modo a permitir: -----

- A contabilização temporal (anos completos e frações de anos); -----

- A indicação exata das áreas funcionais (designadamente – sendo o caso – a identificação das Unidades adstritas ao SNS) onde as ações de auditoria incidiram. -----

Para o efeito, foi deliberado conceder ao candidato, como prazo-limite, até às 13:00 horas do dia 11 de janeiro de 2021. -----

10

Desta feita, será dada continuidade ao presente procedimento de recrutamento após o termo do prazo concedido para os termos precedentes. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

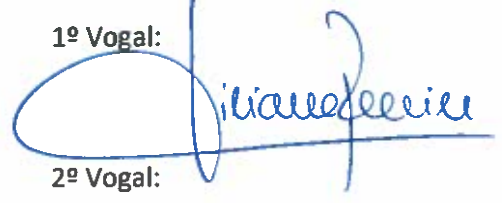
Porto, 7 de janeiro de 2021.

O Júri:

Presidente:



1º Vogal:



2º Vogal:

